



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº212/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 1.158 de 13 de Dezembro de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2023, edição 2.302, página 21 a 80 resolve:

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$7.000,00** (Sete mil reais) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEQUITES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.122.0002.2.025	Coordenação das Atividades de Educação	
709 - 3.3.90.14.00.00 - 104	Diárias - Civil	7.000,00
	TOTAL	7.000,00
	TOTAL GERAL	7.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	DIVISAO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.002.12.365.0009.2.030	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	
202 – 3.3.90.39.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
	TOTAL	7.000,00
	TOTAL GERAL	7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 3º - Das alterações constantes desse DECRETO ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/09/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 962/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 11/09/2024

Data Fim: 11/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Campo Mourão/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-04303

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar paciente

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento para realizações de consultas, sendo 01 paciente com horário de atendimentos às 10:30 horas na **Center Clínica**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 963/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato

Data Início: 11/09/2024

Data Fim: 11/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 964/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Servidor: Elizete Aparecida Pavão

Data Início: 14/09/2024

Data Fim: 15/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 02 x 199,94 = 399,88

Valor Total: 399,88

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ONIBUS VOLVO **Placas:** ANO-OF39

Objetivo da Viagem: Curso para capacitação motoristas que realizam o transporte escolar para garantir a segurança no trânsito e o objetivo de preservar a vida dos estudantes, dar tranquilidade aos pais e, conseqüentemente dar continuidade do repasse do programa estadual do transporte escolar - pete, visto a determinação da diretoria técnica do departamento de transporte escolar para comprovação da especialização dos servidores públicos.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 965/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Servidor: Martinho de Oliveira dos Santos

Data Início: 14/09/2024

Data Fim: 15/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 02 x 199,94 = 399,88

Valor Total: 399,88

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ONIBUS VOLVO **Placas:** ANO-OF39

Objetivo da Viagem: Curso para capacitação motoristas que realizam o transporte escolar para garantir a segurança no trânsito e o objetivo de preservar a vida dos estudantes, dar tranquilidade aos pais e, conseqüentemente dar continuidade do repasse do programa estadual do transporte escolar - pete, visto a determinação da diretoria técnica do departamento de transporte escolar para comprovação da especialização dos servidores públicos.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 966/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Servidor: Matheus Henrique dos Santos

Data Início: 14/09/2024

Data Fim: 15/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 02 x 199,94 = 399,88

Valor Total: 399,88

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ONIBUS VOLVO **Placas:** ANO-OF39

Objetivo da Viagem: Curso para capacitação motoristas que realizam o transporte escolar para garantir a segurança no trânsito e o objetivo de preservar a vida dos estudantes, dar tranquilidade aos pais e, conseqüentemente dar continuidade do repasse do programa estadual do transporte escolar - pete, visto a determinação da diretoria técnica do departamento de transporte escolar para comprovação da especialização dos servidores públicos.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 967/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Servidor: Nilcelio dos Santos Arruda

Data Início: 14/09/2024

Data Fim: 15/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 02 x 199,94 = 399,88

Valor Total: 399,88

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ONIBUS VOLVO **Placas:** ANO-OF39

Objetivo da Viagem: Curso para capacitação motoristas que realizam o transporte escolar para garantir a segurança no trânsito e o objetivo de preservar a vida dos estudantes, dar tranquilidade aos pais e, conseqüentemente dar continuidade do repasse do programa estadual do transporte escolar - pete, visto a determinação da diretoria técnica do departamento de transporte escolar para comprovação da especialização dos servidores públicos.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 968/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Servidor: Vilmar de Almeida

Data Início: 14/09/2024

Data Fim: 15/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 02 x 199,94 = 399,88

Valor Total: 399,88

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ONIBUS VOLVO **Placas:** ANO-OF39

Objetivo da Viagem: Curso para capacitação motoristas que realizam o transporte escolar para garantir a segurança no trânsito e o objetivo de preservar a vida dos estudantes, dar tranquilidade aos pais e, conseqüentemente dar continuidade do repasse do programa estadual do transporte escolar - pete, visto a determinação da diretoria técnica do departamento de transporte escolar para comprovação da especialização dos servidores públicos.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 969/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Servidor: José Hildo Brito dos Santos

Data Início: 14/09/2024

Data Fim: 15/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 02 x 199,94 = 399,88

Valor Total: 399,88

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ONIBUS VOLVO **Placas:** ANO-OF39

Objetivo da Viagem: Curso para capacitação motoristas que realizam o transporte escolar para garantir a segurança no trânsito e o objetivo de preservar a vida dos estudantes, dar tranquilidade aos pais e, conseqüentemente dar continuidade do repasse do programa estadual do transporte escolar - pete, visto a determinação da diretoria técnica do departamento de transporte escolar para comprovação da especialização dos servidores públicos.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 970/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Servidor: José Ney da Silva

Data Início: 14/09/2024

Data Fim: 15/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 02 x 199,94 = 399,88

Valor Total: 399,88

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ONIBUS VOLVO **Placas:** ANO-OF39

Objetivo da Viagem: Curso para capacitação motoristas que realizam o transporte escolar para garantir a segurança no trânsito e o objetivo de preservar a vida dos estudantes, dar tranquilidade aos pais e, conseqüentemente dar continuidade do repasse do programa estadual do transporte escolar - pete, visto a determinação da diretoria técnica do departamento de transporte escolar para comprovação da especialização dos servidores públicos.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 971/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 14/09/2024

Data Fim: 15/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 02 x 199,94 = 399,88

Valor Total: 399,88

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ONIBUS VOLVO **Placas:** ANO-OF39

Objetivo da Viagem: Curso para capacitação motoristas que realizam o transporte escolar para garantir a segurança no trânsito e o objetivo de preservar a vida dos estudantes, dar tranquilidade aos pais e, conseqüentemente dar continuidade do repasse do programa estadual do transporte escolar - pete, visto a determinação da diretoria técnica do departamento de transporte escolar para comprovação da especialização dos servidores públicos.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 972/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Servidor: Douglas Santana de Aguiar

Data Início: 14/09/2024

Data Fim: 15/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 02 x 199,94 = 399,88

Valor Total: 399,88

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ONIBUS VOLVO **Placas:** ANO-OF39

Objetivo da Viagem: Curso para capacitação motoristas que realizam o transporte escolar para garantir a segurança no trânsito e o objetivo de preservar a vida dos estudantes, dar tranquilidade aos pais e, conseqüentemente dar continuidade do repasse do programa estadual do transporte escolar - pete, visto a determinação da diretoria técnica do departamento de transporte escolar para comprovação da especialização dos servidores públicos.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 973/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Servidor: Ednilson Quinelato

Data Início: 14/09/2024

Data Fim: 15/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 02 x 199,94 = 399,88

Valor Total: 399,88

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ONIBUS VOLVO **Placas:** ANO-OF39

Objetivo da Viagem: Curso para capacitação motoristas que realizam o transporte escolar para garantir a segurança no trânsito e o objetivo de preservar a vida dos estudantes, dar tranquilidade aos pais e, conseqüentemente dar continuidade do repasse do programa estadual do transporte escolar - pete, visto a determinação da diretoria técnica do departamento de transporte escolar para comprovação da especialização dos servidores públicos.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 974/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Servidor: Carlos Aparecido dos Santos

Data Início: 14/09/2024

Data Fim: 15/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 02 x 199,94 = 399,88

Valor Total: 399,88

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ONIBUS VOLVO **Placas:** ANO-OF39

Objetivo da Viagem: Curso para capacitação motoristas que realizam o transporte escolar para garantir a segurança no trânsito e o objetivo de preservar a vida dos estudantes, dar tranquilidade aos pais e, conseqüentemente dar continuidade do repasse do programa estadual do transporte escolar - pete, visto a determinação da diretoria técnica do departamento de transporte escolar para comprovação da especialização dos servidores públicos.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 975/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Servidor: Antonio Varaldo

Data Início: 14/09/2024

Data Fim: 15/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 02 x 199,94 = 399,88

Valor Total: 399,88

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ONIBUS VOLVO **Placas:** ANO-OF39

Objetivo da Viagem: Curso para capacitação motoristas que realizam o transporte escolar para garantir a segurança no trânsito e o objetivo de preservar a vida dos estudantes, dar tranquilidade aos pais e, conseqüentemente dar continuidade do repasse do programa estadual do transporte escolar - pete, visto a determinação da diretoria técnica do departamento de transporte escolar para comprovação da especialização dos servidores públicos.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 976/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Servidor: Adriano de Araujo Miguel

Data Início: 14/09/2024

Data Fim: 15/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 02 x 199,94 = 399,88

Valor Total: 399,88

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ONIBUS VOLVO **Placas:** ANO-OF39

Objetivo da Viagem: Curso para capacitação motoristas que realizam o transporte escolar para garantir a segurança no trânsito e o objetivo de preservar a vida dos estudantes, dar tranquilidade aos pais e, conseqüentemente dar continuidade do repasse do programa estadual do transporte escolar - pete, visto a determinação da diretoria técnica do departamento de transporte escolar para comprovação da especialização dos servidores públicos.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 977/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Servidor: Luiz Carlos da Silva

Data Início: 14/09/2024

Data Fim: 15/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 02 x 199,94 = 399,88

Valor Total: 399,88

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ONIBUS VOLVO **Placas:** ANO-OF39

Objetivo da Viagem: Curso para capacitação motoristas que realizam o transporte escolar para garantir a segurança no trânsito e o objetivo de preservar a vida dos estudantes, dar tranquilidade aos pais e, conseqüentemente dar continuidade do repasse do programa estadual do transporte escolar - pete, visto a determinação da diretoria técnica do departamento de transporte escolar para comprovação da especialização dos servidores públicos.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 978/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 14/09/2024

Data Fim: 15/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 02 x 199,94 = 399,88

Valor Total: 399,88

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ONIBUS VOLVO **Placas:** ANO-OF39

Objetivo da Viagem: Curso para capacitação dos motorista que realizam o transporte de emergência e coletivo de passageiros vinculados a Secretaria Municipal de saúde de Ariranha do Ivaí/Pr, com o intuito de garantir um serviço de maior qualidade e consequentemente fortalecer a equipe de profissionais deste município em atendimentos com situações de urgência e emergência.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 979/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

Data Início: 14/09/2024

Data Fim: 15/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 02 x 199,94 = 399,88

Valor Total: 399,88

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ONIBUS VOLVO **Placas:** ANO-OF39

Objetivo da Viagem: Curso para capacitação dos motorista que realizam o transporte de emergência e coletivo de passageiros vinculados a Secretaria Municipal de saúde de Ariranha do Ivaí/Pr, com o intuito de garantir um serviço de maior qualidade e consequentemente fortalecer a equipe de profissionais deste município em atendimentos com situações de urgência e emergência.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 980/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 14/09/2024

Data Fim: 15/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 02 x 199,94 = 399,88

Valor Total: 399,88

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ONIBUS VOLVO **Placas:** ANO-OF39

Objetivo da Viagem: Curso para capacitação dos motorista que realizam o transporte de emergência e coletivo de passageiros vinculados a Secretaria Municipal de saúde de Ariranha do Ivaí/Pr, com o intuito de garantir um serviço de maior qualidade e consequentemente fortalecer a equipe de profissionais deste município em atendimentos com situações de urgência e emergência.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 981/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Itamar Jose Petrassi da Silva

Data Início: 14/09/2024

Data Fim: 15/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 02 x 199,94 = 399,88

Valor Total: 399,88

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ONIBUS VOLVO **Placas:** ANO-OF39

Objetivo da Viagem: Curso para capacitação dos motorista que realizam o transporte de emergência e coletivo de passageiros vinculados a Secretaria Municipal de saúde de Ariranha do Ivaí/Pr, com o intuito de garantir um serviço de maior qualidade e consequentemente fortalecer a equipe de profissionais deste município em atendimentos com situações de urgência e emergência.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 982/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 14/09/2024

Data Fim: 15/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 02 x 199,94 = 399,88

Valor Total: 399,88

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ONIBUS VOLVO **Placas:** ANO-OF39

Objetivo da Viagem: Curso para capacitação dos motorista que realizam o transporte de emergência e coletivo de passageiros vinculados a Secretaria Municipal de saúde de Ariranha do Ivaí/Pr, com o intuito de garantir um serviço de maior qualidade e consequentemente fortalecer a equipe de profissionais deste município em atendimentos com situações de urgência e emergência.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 983/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Edicarlos Bianchezzi

Data Início: 14/09/2024

Data Fim: 15/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 02 x 199,94 = 399,88

Valor Total: 399,88

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ONIBUS VOLVO **Placas:** ANO-OF39

Objetivo da Viagem: Curso para capacitação dos motorista que realizam o transporte de emergência e coletivo de passageiros vinculados a Secretaria Municipal de saúde de Ariranha do Ivaí/Pr, com o intuito de garantir um serviço de maior qualidade e consequentemente fortalecer a equipe de profissionais deste município em atendimentos com situações de urgência e emergência.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 984/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Johny Aparecido Biancato

Data Início: 14/09/2024

Data Fim: 15/09/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 02 x 199,94 = 399,88

Valor Total: 399,88

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ONIBUS VOLVO **Placas:** ANO-OF39

Objetivo da Viagem: Curso para capacitação dos motorista que realizam o transporte de emergência e coletivo de passageiros vinculados a Secretaria Municipal de saúde de Ariranha do Ivaí/Pr, com o intuito de garantir um serviço de maior qualidade e consequentemente fortalecer a equipe de profissionais deste município em atendimentos com situações de urgência e emergência.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal